

## Questionamento da equipe técnica junto ao Sistema de Controle Interno.

1) Existem procedimentos de controle dos gastos com combustíveis?

Sim   
Não

2) Se sim, quais as rotinas e procedimentos de controle?

~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

3) Existem procedimentos de controle de entrada e saída de bens do almoxarifado?

Sim   
Não

4) Se sim, quais as rotinas e procedimentos de controle?

~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

5) Existem procedimentos de controle de frotas e de manutenção de veículos?

Sim   
Não

6) Se sim, quais as rotinas e procedimentos de controle?

~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

7) Houve realização de notificação de deficiências nos processos interno administrativos?


Sim   
Não

Quais são as notificações?

As Notificações seguem em anexo

8) Existem algumas observações acerca dos procedimentos administrativos que pretende relatar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso?

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

Equipe técnica	
Clovis de Almeida Godoi Junior Auditor público Externo	
Teófanos Lana e Ibarra Técnico de Controle Externo	



Dados do controlador  
Nome: Adriano Moura Barbosa  
Identidade: 843444 SSP MT  
CPF: 800.892.241-91



Dados do Auditor Interno  
Nome: Murilo Sousa Pereira  
Identidade: 20742037  
CPF: 006.031.591-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

02/2014

### NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.165/2007, o Decreto nº 18/2008, a Lei Orgânica e as Instruções Normativas nº 01/2008 e nº 05/2008, no que diz respeito às atribuições do órgão central do controle interno;

Considerando o que dispõe as Instruções Normativas nº 13/2009, nº 15/2009, nº 25/2011 e 26/2011, no que diz respeito aos STR – Sistemas de Transporte e SPA – Sistema de Controle Patrimonial;

Considerando ainda que é atribuição da Secretaria de Administração o acompanhamento do pessoal responsável pelos controles patrimonial e de transportes das Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta;

Recomendamos ao Secretário de Administração, Sr. Edinaldo Pereira de Souza, que OBSERVE e que OPERACIONALIZE o que preceituam a IE nº 13/2009, em especial no controle do abastecimento da frota municipal, como também no Art. 3º (das Responsabilidades) da IE nº 15/2009, especificamente os itens nºs. 3 a 8, pelos seguintes motivos:

ADRIANO MOURA BARBOSA  
Controlador Geral

Ao Ilmo.  
**SR. EDINALDO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Administração Municipal  
Nesta

Recebimento

Poxoréu – MT, 21 de fevereiro de 2014.

Recebimento

Data: 21/02/2014

Assinatura

Mmo/2014

